



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

CARANDAÍ - MG

**RESOLUÇÃO Nº 048
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

Aprova participação de membros da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselheiros na 23ª Edição do Encontro Nacional do CONGEMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Nº 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 2498/2022;

CONSIDERANDO solicitação do Gestor do Bolsa Família e Conselheiro Municipal Douglas Alcides Pereira de participação na 23ª Edição do Encontro Nacional do CONGEMAS;

CONSIDERANDO que a capacitação, é de suma importância para a adequada manutenção dos serviços prestados à população e que já fora aprovada no Plano de Ação 2023 do Bolsa Família o gasto de 03% com capacitações, conforme orientação do TCU;

CONSIDERANDO a ata 266/2023 de 11 de setembro de 2023, em seu inteiro teor, proveniente da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a participação do Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social: Alex Sandro Simões da Cunha e do Conselheiro: Douglas Alcides Pereira, na 23ª Edição do Encontro Nacional do CONGEMAS, a ser realizada entre os dias 24 e 26 de outubro de 2023, no Centro de Convenções do Pernambuco, situado a Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n – Salgadinho – Olinda/PE.

Art. 2º - A inscrição, pagamento da inscrição, pagamento de diárias e passagens aéreas, serão de responsabilidade do Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e custeados com recurso do Bloco IGDBPF, exceto para o servidor Alex Sandro Simões da Cunha que será custeado com IGDSUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carandaí, 26 de setembro de 2023.

Huelen Rodrigues da Costa
Presidente do CMAS